

Marilândia, 01 de abril de 2025.

**De:** Assessoria Jurídica **Para:** Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 191/2025

Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 3/2025

Autoria: PAULO COSTA

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MARILANDENSE À SENHORA EDILEUSA

FIDELES.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

## Descrição:

Concluímos que a matéria em analise a qual versa sobre Decreto Legislativo nº 003/2025, de autoria do vereador PAULO COSTA, dentro de nosso juízo de competência, não vislumbra nenhuma inconstitucionalidade, registrando que não temos poder de decisão, sendo essa de competência exclusiva das comissões Temáticas e do soberano plenário desta Augusta Casa de Leis.

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente

JACIANO VAGO Assessor Jurídico 131591



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100370034003000370031003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **01/04/2025 16:19**Checksum: **66E342D67AC4AA699BAF5E440A6BC217DB148FA181096D566058BA64C7ADBF56** 

